



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas
Comissão de Seleção

OFÍCIO Nº 8/2024/CSA/DSD/PROGEP

A Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023, após findado o período de recursos sem recorrentes, emite resultado final para participação em Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado e doutorado) e pós-doutorado, de candidatos interessados em se afastar integralmente das atividades da UFVJM.

Informa ainda, conforme legislação vigente apresentada em seu inciso I, do art 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, considerou-se que a ausência da Portaria de Progressão não é critério para indeferimento das inscrições recebidas, nesse sentido, a ausência da Portaria de Progressão na Carreira, no caso dos docentes, apenas impossibilitou a pontuação no Item 4 (Posição na Tabela de Progressão), do quadro de critérios (Anexo II).

RESULTADO FINAL - Fevereiro/2024

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
PROAD	Adelmo Ferreira dos Santos	23086.001483/2024-48	133,89	1º Lugar

DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICET	Eduardo César Barbosa de Barros Aragão	23086.001528/2024-84	39,00	1º Lugar
FIH	Hebert Canela Salgado	23086.001249/2024-11	69,27	1º lugar
FIH	Heliandro Rosa de Jesus	23086.001382/2024-77	48,06	2º lugar
FIH	Mailson Matos Marques	23086.000938/2024-16	32,00	3º lugar

Janaúba, 23 de fevereiro de 2024.

Portaria/reitoria nº 55 de 10 de janeiro de 2024
Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino**, **Membro de Comissão**, em 23/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa**, **Membro de Comissão**, em 23/02/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Lely Cardoso Martins**, **Membro de Comissão**, em 23/02/2024, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1342291** e o código CRC **81F7FCFB**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1342291

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000